



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 335

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

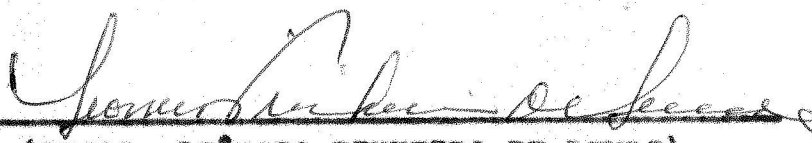
R E S O L V E:

1)- Designar o Dr. PEDRO SOARES CORREA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital, para preparar, / presidir, apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito municipal de 15 do corrente mês, na 104ª Zona, sediada em ARAGAUÍNA;

2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do ano em curso, ao referido Juiz, cinco (5) diárias no valor de CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, correspondente ao período entre 11 a 15 inclusive, do corrente mes de novembro.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MES DE NOVENBRO DE 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado*

*11-11-76*

*2 0 0*